



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Aditamento n.º 01/2024 – Adita pela 2ª vez o Contrato n.º 01/2022.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA** inscrita no CNPJ sob n.º 01.622.809/0001-18, com sede na Rua três, n.º 291 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP, representada pelo Senhor Paulo Henrique de Oliveira (Presidente da Câmara), CPF: 417.371.108-57, denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **RODRIGO JOAQUIM DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ - 21.182.645/0001-62, Inscrição Estadual - 696.009.783.115, com sede à Avenida Presidente Vargas, n.º 217 - Centro - Três Fronteiras – SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Senhor Rodrigo Joaquim dos Santos, CPF: 941.509.311-00, resolvem de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, **ADITAR o Contrato n.º 01/2022** de Prestação de Serviços automatizados de backup em nuvem de arquivos públicos e dos sistemas e programas da Câmara; desenvolvimento e manutenção do website com e-sic e portal de transparência; assessoria técnica na área de informática, manutenção preventiva e corretiva nos computadores, servidor, impressoras e nobreak, manutenção e administração de rede cabeadas e sem fio, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula III - PREÇO

O preço mensal ajustado com aplicação no índice IPCA/2023 – de 4,62% submetera ao valor mensal de R\$ 1.217,46 (mil duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o valor global de R\$ 14.609,52 (quatorze mil seiscentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Cláusula V - DA VIGENCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vencendo em 15/01/2025, podendo ser prorrogado novamente a critério da **CONTRATANTE**, mediante novo termo aditivo.

Paragrafo Único – Permanece inalterado.

CONDIÇÕES GERAIS: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas. Lavrou-se o presente termo, assinado pelas partes e 2 (duas) testemunhas devidamente qualificadas, impressas em 3 (três) vias de igual teor e valor.

Nova Canaã Paulista, 15 de janeiro de 2024.



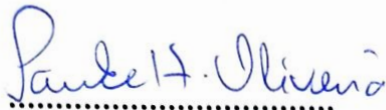
Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br



Contratante:


Paulo Henrique de Oliveira
- Presidente da Câmara -



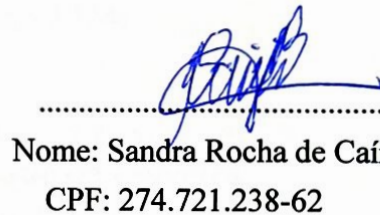
Contratada:

Rodrigo Joaquim dos Santos
- Representante Legal -

Testemunhas:



Nome: Sibeles Paula Viana Banho
CPF: 119.831.528-89



Nome: Sandra Rocha de Caíres Souza
CPF: 274.721.238-62



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

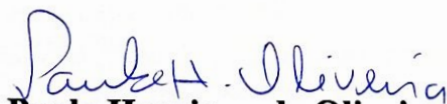
NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Autorização para realização de termo aditivo.

Eu, **Paulo Henrique de Oliveira**, RG: 47.939199-3 e CPF417.371.108-57, **AUTORIZO** o Segundo Aditamento do Contrato 01/2022 com a Empresa Rodrigo Joaquim dos Santos ME inscrita no CNPJ - 21.182.645/0001-62 , por mais 12 (doze) meses, cuja necessidade dos serviços prestados é de extrema necessidade e indispensável para a Casa Legislativa.

Nova Canaã Paulista, 12 de janeiro de 2024.


Paulo Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara